Projeto de Lei N. _____/2022

EMENTA: Institui o dia 13 de dezembro o dia de Santa Luzia e a Festa da Ouriçada Ponto Facultativo nas Repartições Públicas no Cabo de Santo Agostinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DECRETA:

Art. 1°. Institui o dia 13 de dezembro o dia de Santa Luzia e a Festa da Ouriçada Ponto facultativo nas Repartições Públicas no Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º. O dia de Santa Luzia e da Festa da Ouriçada será considerado Ponto Facultativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Santa Luzia é a protetora dos olhos, muitos devotos se reúnem na gruta que fica na entrada da praia de Suape. Além da festa religiosa foi Fundada pela Sra. Lala e Sr. Rubens em homenagem à Santa Luzia protetora dos olhos, por isso acontece no dia 13 de dezembro Festa da Ouriçada é uma festa tradicional existente no município, com mais de 60 anos levando cultura, onde os nativos de Suape e litoral cabense se reúnem para comer o Ouriço em sua gastronomia, indo para a ilha da Cocaia, trazendo turistas de todo o Estado de Pernambuco.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Fevereiro de 2022.

BRUNO FREITAS VILAR:03206217407

Assinado de forma digital por BRUNO FREITAS VILAR:03206217407
Dados: 2022.02.21 17:02:00 -03'00'

Bruno Freitas Vilar
Vereador